

ANEXO

Unidade da Federação: **GOIÁS**
Processo nº 50000.093190/2004-19

Programa de Trabalho contendo as alterações propostas pelo Estado recebidas em 9 de agosto de 2005 e publicado no Diário Oficial da União, de 15 de setembro de 2005, seção 1, pág. 95, na forma da portaria nº.263, de 14 de setembro de 2005.

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2005 – 1ª Alteração

Relação de empreendimentos

A – Programa de Pavimentação de Rodovias

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
01. GO-164	São Miguel do Araguaia – Divisa GO/TO	5.093.266
02. GO-220	Perolândia – Entroncamento BR-158 (Estância)	9.917.579
03. GO-309	Itumbiara (Estaca 595) – Buriti Alegre	7.965.000
04. GO-338	Abadiânia - Entroncamento BR-414 (Abadiânia Velha)	6.167.289
05. GO-338	Km 22 (Pirenópolis) – Povoado de Placa – Malhador	4.500.000
06. GO-408	Entroncamento GO-162 - Palmeúna	6.705.688
07. GO-421	Bom Jardim de Goiás - Baliza	7.000.000
08. GO-473	Entroncamento GO-338 – Lagolândia	2.000.000
Total do Programa		49.348.822

B – Programa de Duplicação de Rodovias

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
09. GO-040	Goiânia – Aragoiânia	7.200.000
10. GO-080	Goiânia – Nerópolis	13.451.178
Total do Programa		20.651.178

Cronograma Financeiro

(Valores em R\$ 1,00)

Discriminação	Trimestre				Total Programa
	1º	2º	3º	4º	
A – Programa de Implantação e Pavimentação de Rodovias	0	15.600.000	28.400.000	5.348.822	49.348.822
B – Programa de Duplicação de Rodovias	0	6.700.000	12.200.000	1.751.178	20.651.178
Total Geral	0	22.300.000	40.600.000	8.250.000	70.000.000